



**Universidade do Minho**  
Escola de Arquitetura, Arte e Design

**Despacho EAAD-Pres-16/2024**

Subdelegação de competências no Professor Doutor Jorge Manuel Simão Alves Correia para presidir ao júri das provas para obtenção do grau de Doutor do Mestre João António Nogueira Carvalho

Nos termos do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho VRT-ECF-08/2022, de 20 de janeiro de 2022, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, no Doutor Jorge Manuel Simão Alves Correia, Professor Catedrático da Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho, a competência para presidir ao júri das provas para obtenção do grau de Doutor em Arquitetura, requeridas pelo Mestre João António Nogueira Carvalho.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

Guimarães 15 de outubro de 2024

O Presidente da Escola de Arquitetura, Arte e Design,

Paulo J. S. Cruz